



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

### **9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022**

### **PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2021-SRP**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, A SEREM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES-MEIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

**CONTRATADO: WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Arnaldo Pereira, nº 420, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP 47.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 01.713.400/0001-07, representada neste ato pelo Sr.(º) CLEBSON DA SILVA SANTOS, administrador/empresário, portador da cédula de identidade n.º 2103252756, SSP-BA, CPF N.º 978.685.231-15, residente e domiciliado à Travessa Rui Barbosa, nº 7, Casa, Centro, Santa Maria da Vitoria - Bahia, CEP. 46.640-000.

Considerando, o serviço, objeto deste contrato ser serviço contínuo e a necessidade da continuação da prestação do serviço ora licitado;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando o permissivo legal contido no art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, que estabelece os limites para as alterações contratuais em razão de acréscimo quantitativo do objeto;

Considerando a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, prever a possibilidade de prorrogação do contrato por iguais e sucessíveis períodos.

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Licitação, Pregão Eletrônico nº 035/2021, Processo Administrativo Nº 148/2021, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº lei 8.666/93, fica consignado o que se segue.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Contrato nº 022/2022, firmado em 04 de Janeiro de 2022, da contratação que objetivou a prestação de serviços de terceirização de mão-de-obra, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercício de atividades-meios da administração pública municipal de Carinhanha - Bahia, conforme saldo residual da Ata de Registro de Preços 059/2021, que encontra conformidade com o que preceitua o 57 da Lei n.º 8.666/1993.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

2.1 - Fica aditado a partir de **04/09/2024** a CLAUSULA DÉCIMA QUARTA, que trata da alteração do Contrato nº 022/2022, vinculado a Ata de Registro de Preços nº 059/2021 e Pregão Eletrônico nº 035/2021, prorrogando por igual prazo, 04 meses (quatro meses) o qual terá prazo final de vigência em **04/01/2025**.

2.2 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de quantitativo do lote é de **R\$ R\$ 1.819.842,98 (um milhão oitocentos e dezenove mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | UND | QTDE A SER ACRESCENTADA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------|--|-----|-------------------------|--------------------|-----------------|
| 1    | 88260  | Serviços complementares de <b>calceteiro</b> em serviços com materiais utilizados em obras de pavimentação de ruas (calçamento), calçadas e praças públicas, em obras novas, conservação, manutenção ou reformas das obras, até dez operários por serviço empreitado.  | H   | 6.916                   | R\$ 15,92          | R\$ 110.102,72  |
| 2    | 88316  | Serviços complementares de <b>servente de serviços gerais</b> em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios, bueiros, realizando na sede e interior do Município, até trinta serventes por serviço empreitado.   | H   | 18.070                  | R\$ 10,74          | R\$ 194.071,80  |
| 3    | 88264  | Serviços complementares de <b>eletricista</b> na manutenção predial compreendendo a estrutura elétrica nos imóveis propriedade ou locados e logradouros do Município, até três eletricistas por serviço empreitado.  | H   | 3.916                   | R\$ 15,67          | R\$ 61.363,72   |
| 4    | 88247  | Serviços complementares de <b>auxiliar de eletricista</b> na manutenção predial compreendendo a estrutura elétrica nos imóveis de propriedade ou locados e logradouros do Município, até três auxiliares de eletricista por serviço empreitado.  | H   | 2.240                   | R\$ 12,20          | R\$ 27.328,00   |
| 5    | 88267  | Serviços complementares de <b>bombeiro hidráulico</b> na manutenção predial compreendendo a estrutura hidráulica nos imóveis de propriedade ou locados e logradouros do Município, até dois bombeiros hidráulicos por serviço empreitado.  | H   | 5.996                   | R\$ 15,23          | R\$ 91.319,08   |
| 6    | 88309  | Serviços complementares de <b>pedreiro</b> na execução de serviços de construção e reparos preventivos ou corretivos realizando substituição, reparando, reformando ou instalando peças, componentes ou equipamentos em imóveis de propriedade ou locados ao Município, até cinco pedreiros por serviço empreitado.                  | H   | 19.291                  | R\$ 15,54          | R\$ 299.782,14  |
| 7    | 88261  | Serviços complementares de <b>carpinteiro</b> na execução de serviços de construção e reparos preventivos ou corretivos realizando substituição, reparando, reformando ou instalando peças, componentes ou equipamentos em imóveis de propriedade, locados ou logradouros do Município, até dois carpinteiros por serviço empreitado | H   | 9.296                   | R\$ 15,41          | R\$ 143.251,36  |
| 8    | 88310  | Serviços complementares de <b>pintor</b> na execução de serviços de construção e reparos preventivos ou corretivos realizando a reparação, reformando ou após a instalação de peças, componentes ou equipamentos em imóveis de propriedade ou locados ao Município, até três pintores por serviço empreitado.                        | H   | 11.020                  | R\$ 16,13          | R\$ 177.752,60  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

|    |       |  |   |       |           |               |
|----|-------|--|---|-------|-----------|---------------|
| 9  | 88315 | Serviços complementares de <b>serralheiro</b> na execução de serviços de construção e reparos preventivos ou corretivos realizando substituição, reparando, reformando ou instalando peças de ferro, aço ou alumínio, componentes ou equipamentos em imóveis de propriedade, locados ou logradouros do Município, até dois serralheiros por serviço empreitado.  | H | 1.072 | R\$ 15,46 | R\$ 16.573,12 |
| 10 | 88251 | Serviços complementares de <b>auxiliar de serralheiro</b> na execução auxiliar de serviços de construção e reparos preventivos ou corretivos realizando substituição, reparando, reformando ou instalando peças de ferro, aço ou alumínio, componentes ou equipamentos em imóveis de propriedade, locados ou logradouros do Município, até quatro auxiliares por serviço empreitado.   | H | 662   | R\$ 12,56 | R\$ 8.314,72  |
| 11 | 90781 | Serviços complementares de <b>topógrafo</b> na execução de serviços de levantamento ou cadastramento de dados para o desenvolvimento de cálculos topográficos e serviços correlatos em imóveis de propriedade ou locados ao Município, até dois topógrafos por serviço empreitado.   | H | 2.814 | R\$ 18,70 | R\$ 52.621,80 |
| 12 | 88253 | Serviços complementares de <b>auxiliar de topografo</b> na execução de serviços de auxiliar do topógrafo, levantamento ou cadastramento de dados para o desenvolvimento de cálculos topográficos e serviços correlatos em imóveis de propriedade ou locados ao Município, até dois topógrafos por serviço empreitado.  | H | 2.814 | R\$ 8,06  | R\$ 22.680,84 |
| 13 | 88597 | Serviços complementares de <b>desenhista / copista</b> na análise de solicitações de desenhos. Interpretação de documentos de apoio, tais como plantas, projetos, catálogos, croquis e normas. Observa as características técnicas de desenhos, define formatos e escalas, sistemas de representação e prioridades de desenhos, conforme cronogramas. Desenha detalhes de projetos de desenhos. Envia desenhos para revisão, realiza cópias de segurança e disponibiliza desenhos finais e revisões. | H | 1.016 | R\$ 26,12 | R\$ 26.537,92 |
| 14 | 90776 | Serviços complementares de <b>Encarregado de Obras</b> / supervisiona colaboradores, acompanha cronograma e medições de obras e controla equipamentos, contratação de serviços e matéria-prima. Participa na compra de suprimentos e prospecção de fornecedores.   | H | 4.224 | R\$ 18,74 | R\$ 79.157,76 |
| 15 | 88281 | Serviços complementares de <b>motorista</b> / profissional responsável por trabalhar transportando passageiros, cargas, documentos ou materiais. Um motorista realiza verificações e manutenções básicas do veículo, utilizando equipamentos e dispositivos especiais.   | H | 1.054 | R\$ 15,62 | R\$ 16.463,48 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

|    |        |  |   |       |                  |                       |
|----|--------|--|---|-------|------------------|-----------------------|
| 16 | 100289 | Serviços complementares de <b>vigilante</b> / é a pessoa que vai assegurar a proteção e segurança de empresas e outras entidades, controlando o fluxo de entrada e saída de pessoas, visitantes e automóveis, inspecionando volumes e cargas, fazendo rondas nas instalações, verificando o estado de equipamentos, etc.   | H | 350   | <b>R\$ 10,95</b> | <b>R\$ 3.832,50</b>   |
| 17 | 88297  | Serviços complementares de <b>Operador de Máquinas</b> / realizar manutenção básica de máquinas pesadas, tais como dozer, tratores diversos, moto-niveladoras, retro-escavadeiras, compactadores, entre outras, além de opera-las com a finalidade de nivelar os terrenos na construção de edificações, estradas, etc.   | H | 5.240 | <b>R\$ 17,91</b> | <b>R\$ 93.848,40</b>  |
| 18 | 88275  | Serviços complementares de <b>Mecânico de Manutenção de Máquinas</b> / profissional responsável por realizar a manutenção em componentes, equipamentos e máquinas industriais. Um mecânico de manutenção de máquinas planeja atividades de manutenção, avaliando condições de funcionamento e desempenho de máquinas e equipamentos.   | H | 3.840 | <b>R\$ 21,26</b> | <b>R\$ 81.638,40</b>  |
| 19 | 90777  | Serviços complementares de <b>Engenheiro Civil Junior</b> / profissional responsável por projetos de especialidades, gestão e planejamento de obras, bem como, fiscalização de grandes projetos de construção, incluindo estradas, edifícios, aeroportos, túneis barragens, pontes e sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgotos.  | H | 509   | <b>R\$ 56,90</b> | <b>R\$ 28.962,10</b>  |
| 20 | 90778  | Serviços complementares de <b>Engenheiro Civil Pleno</b> / profissional responsável por projetos de especialidades, gestão e planejamento de obras, bem como, fiscalização de grandes projetos de construção, incluindo estradas, edifícios, aeroportos, túneis barragens, pontes e sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgotos.   | H | 1.682 | <b>R\$ 64,67</b> | <b>R\$ 108.774,94</b> |
| 21 | 91677  | Serviços complementares de <b>Engenheiro Eletricista</b> / profissional responsável por executar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos, executar testes e ensaios. Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações e elaborar sua documentação técnica, coordenar empreendimentos e estudar processos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações. | H | 880   | <b>R\$ 57,51</b> | <b>R\$ 50.608,80</b>  |
| 22 | 91678  | Serviços complementares de <b>Engenheiro Ambiental</b> / profissional responsável por elaborar e implantar projetos ambientais; gerenciar a implementação do sistema de Gestão Ambiental (SGA), implementar ações de controle de emissão de poluentes, administrar resíduos e procedimentos de remediação. Prestar consultoria, assistência e assessoria.  | H | 458   | <b>R\$ 46,90</b> | <b>R\$ 21.480,20</b>  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

|    |       |   |   |       |           |               |
|----|-------|---|---|-------|-----------|---------------|
| 23 | 90768 | Serviços complementares de <b>Arquiteto e Urbanista Junior</b> / profissional responsável por idealizar, projetar ou dirigir construções. Um Arquiteto Urbanista, ocupa os espaços disponíveis, levando em conta a disposição dos objetos, a incidência de luz e ventilação.  | H | 796   | R\$ 41,94 | R\$ 33.384,24 |
| 24 | 90769 | Serviços complementares de <b>Arquiteto e Urbanista Pleno</b> / profissional responsável por idealizar, projetar ou dirigir construções. Um Arquiteto Urbanista, ocupa os espaços disponíveis, levando em conta a disposição dos objetos, a incidência de luz e ventilação  | H | 642   | R\$ 59,27 | R\$ 38.051,34 |
| 25 | 90766 | Serviços complementares de <b>Almoxarife</b> / profissional responsável por receber, identificar e conferir materiais, registrando as movimentações de entrada e saída de materiais ou produtos. Para que o profissional tenha um bom desempenho como Almoxarife é essencial que possua conhecimentos em Windows, Word e Excel. | H | 2.100 | R\$ 15,21 | R\$ 31.941,00 |

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 03 de setembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**  
FRANCISCA ALVES RIBEIRO  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

---

**WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**

CNPJ/MF sob N.º 01.713.400/0001-07

CLEBSON DA SILVA SANTOS

RG nº 2103252756, SSP-BA, CPF N.º 978.685.231-15

CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF

2) \_\_\_\_\_  
CPF